



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

RESULTADO PARCIAL DA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS AOS ALUNOS INSCRITOS NA 1ª ETAPA DE INSCRIÇÕES EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 58/2018 DO IFRS - CAMPUS CAXIAS DO SUL

O Campus Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, de acordo com o previsto no Edital nº 58/2018 relativo à concessão dos auxílios estudantis para o ano de 2019, divulga o **resultado parcial** dos alunos inscritos na **1ª etapa** de inscrições.

PRAZO PARA RECURSO	
ATENÇÃO!	
A interposição de recurso deverá ser entregue, por escrito, na Coordenadoria de Assistência Estudantil (Bloco A2 - 3º andar – Sala 319), nos seguintes dias e horário:	
4 e 5 de dezembro de 2018 (terça e quarta- feira)	
Das 11h às 19h	

O resultado final será divulgado conforme o cronograma abaixo:

RESULTADO PARCIAL	3 de dezembro de 2018	Murais e Site do <i>Campus</i>
PRAZO PARA RECURSO	4 e 5 de dezembro de 2018 11 horas às 19 horas	Coordenadoria de Assistência Estudantil
RESULTADO FINAL	A partir de 10 de dezembro de 2018	Murais e Site do <i>Campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

INDEFERIDOS

Após divulgação do resultado parcial e dentro do prazo para recurso, os estudantes que tiveram o seu pedido **INDEFERIDO** (negado) poderão buscar na Coordenadoria de Assistência Estudantil informações acerca do motivo do seu indeferimento e caso desejem, poderão **protocolar recurso** para reavaliação do seu pleito. Os alunos que desejarem protocolar o seu pedido de recurso deverão observar os prazos (dia e horário) junto ao cronograma. Para entrar com recurso, o estudante precisa apresentar formulário próprio de recurso (ANEXO E) do edital, constando de argumentação para reconsideração do pleito, informação faltante e/ou documentação complementar, conforme cada caso.

DEFERIDOS

Obs. 1. Os estudantes cujo resultado consta **DEFERIDO COM PENDÊNCIA** (aceito com pendência) deverão entregar na Coordenadoria de Assistência Estudantil dentro do prazo para recurso, **dias 04 e 05/12/2018 (terça e quarta-feira)**, a documentação faltante para regularização de sua situação, sob pena de indeferimento, suspensão ou cancelamento do recebimento do auxílio.

Resultado Parcial – 1ª etapa

O resultado abaixo encontra-se em ordem de inscrição e não representa a ordem de classificação final.

CPF	INICIAIS	RESULTADO PARCIAL	DOCUMENTAÇÃO FALTANTE	SOLICITOU AUXÍLIO MORADIA?
051.736.570-73	J. C. A. de O.	Indeferido	Necessário extratos bancários dos 3 últimos meses da mãe; Apresentar declaração da mãe que informe a média salarial do próximo vínculo e quando	Não solicitado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

			possível apresentar documentação da nova contratação da mãe (registro na CTPS e as folhas de pagamento de dezembro, janeiro e fevereiro).	
029.421.020-20	J. J. de F.	Deferido	Documentação completa.	Solicitado, mas não atende aos critérios.
043.821.820-50	F. A. P.	Indeferido	Necessário Declaração de Imposto de Renda completa da mãe, Folhas de pagamento de junho, julho e novembro do pai e da mãe.	Não solicitado
031.749.230-69	F. Z. C.	Deferido	Documentação completa.	Não solicitado
012.606.860-78	V. D. F. de O.	Indeferido	Falta assinalar a informação no ANEXO D em relação ao estudante possuir ou não conta bancária, caso tenha necessário apresentar os 3 últimos extratos bancários; necessário as folhas de pagamento de junho, julho e novembro da mãe.	Não solicitado
055.745.200-79	R. dos S. F.	Indeferido	Falta ANEXO D do estudante , caso o estudante tenha conta bancária necessário apresentar os 3 últimos extratos bancários; declaração de Imposto de Renda do pai, folhas de pagamento de junho e julho do pai.	Não solicitado
054.041.250-39	D. B. dos R.	Deferido com pendência	Necessário ANEXO D do pai e da mãe ,declaração do pai que informe a média de ganhos com os bicos realizados, comprovante da aposentadoria da mãe (documento do INSS) ou outros que comprovem a situação de saúde.	Não solicitado
029.802.620-13	K. P. D.	Indeferido	Necessário folhas de pagamento do pai de junho e julho, declaração sobre rendimentos do ano de 2018 do pai da cooperativa de crédito, extratos	Não solicitado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

			bancários dos 3 últimos meses da mãe.	
042.881.580-44	M. V. R.	Deferido com pendência	Quando possível, apresentar o registro na CTPS do novo vínculo e as folhas de pagamento de novembro, dezembro e outubro do estudante. Necessário extratos bancários do pai de setembro e outubro, apresentou apenas de novembro.	Não solicitado

Caxias do Sul, 03 de dezembro de 2018.